



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 09 de abril de 2018 • Ano II • Edição Nº 103

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|-----------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 058/2018) * | 2 |
| DECRETO (Nº 059/2018) * | 3 |
| DECRETO (Nº 060/2018) * | 4 |
| DECRETO (Nº 061/2018) * | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 058/2018) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2018

Paratinga-Bahia, 06 de abril de 2017.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO**, a Sra. **JAQUELINE MEIRA NASCIMENTO**, CPF nº 053.413.185-95, RG nº 154.049.56-55 SSP/BA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDÉSIO XAVIER SOARES
Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 059/2018) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2018

Paratinga-Bahia, 06 de março de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **CONTADOR.**, o Sr. **RONYERE SILVA RIOS**, CPF nº 033.335.295-56, RG nº 12.840.177-02 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDÉSIO XAVIER SOARES
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO (Nº 060/2018) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2018

Paratinga-Bahia, 06 de março de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESCOLAR**, o Sr. **EDVALDO FAGUNDES DA SILVA**, CPF nº 657.276.065-00, RG nº 3475401-44 SSP/BA,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDÉSIO XAVIER SOARES
Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 061/2018) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2018

Paratinga-Bahia, 06 de março de 2018.

"Conceder Licença sem vencimento ao servidor do Sistema Municipal de Educação de Paratinga e dá outras providências."

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 509, de 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, que estabelece em seu art. 124: "*Depois de 2 (dois) anos de exercício, o funcionário efetivo poderá obter licença até 2 (dois) anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesse particular.*";

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento, pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor **ADAILDO FRANCISCO DE SOUZA**, RG nº 08943061-11 SSP/BA e CPF nº 960.542.045-72, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a data de 05 de março de 2018 a 05 de março de 2019.

Art. 2º - O Sr. **ADAILDO FRANCISCO DE SOUZA**, deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 06
de março de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDÉSIO XAVIER SOARES
Secretário de Administração e Finanças



Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>